DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 4
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ E A EMPRESA ATLAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL, QUANDO FOR O CASO) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA I "ILDA MARTINS POLIZATTO" E II "OSVALDO BRAZ ARROTHEIA", DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, INCLUINDO ESPECIALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2021

PROCESSO N° 059/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**, CNPJ nº 44.529.592/0001-09, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ATLAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.203.359/0001-12, com sede na Avenida Independência nº 3114 – Bairro Alto da Boa Vista – CEP 14.025-230 – Ribeirão Preto – SP – Fone (0XX16) 99717-3309 – E-mail: gestao@atlasservicos.com, representada pelo **SENHOR RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 46.288.382-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 360.566.568-37, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 020/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços do contrato de 01 de julho de 2023 à 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 111.837,30 (CENTO E ONZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, **DIVIDIDOS EM 02 (DUAS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 55.918,65 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo no montante de **R$ 111.837,30 (CENTO E ONZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 324**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE CONTRATUAL

5.1 – Este contrato poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE** caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a **CONTRATADA** seja notificada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

GUAIMBÊ, 27 DE JUNHO DE 2023.

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

CONTRATANTE

EMPRESA ATLAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA

CONTRATADA

GESTOR DO CONTRATO:

PAULO SERGIO AMÉRICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA	**NAYANE ARROTHÉIA DE SOUZA**
RG Nº 26.767.516-1 SSP/SP	**RG Nº 57.937.567-5 SSP/SP**

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ E A EMPRESA ATLAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL, QUANDO FOR O CASO) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA Nº 195 – BAIRRO CENTRO – GUAIMBÊ – SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 021/2021
PROCESSO N° 060/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**, CNPJ nº 44.529.592/0001-09, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ATLAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.203.359/0001-12, com sede na Avenida Independência nº 3114 – Bairro Alto da Boa Vista – CEP 14.025-230 – Ribeirão Preto – SP – Fone (0XX16) 99717-3309 – E-mail: gestao@atlasservicos.com, representada pelo **SENHOR RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 46.288.382-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 360.566.568-37, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 021/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços do contrato de 01 de julho de 2023 à 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 263.330,34 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, **DIVIDIDOS EM 02 (DUAS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 131.665,17 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo no montante de **R$ 263.330,34 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHAS: 324 E 326**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE CONTRATUAL

5.1 – Este contrato poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE** caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a **CONTRATADA** seja notificada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

GUAIMBÊ, 27 DE JUNHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
CONTRATANTE
EMPRESA ATLAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA.
RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA
CONTRATADA
GESTOR DO CONTRATO:
PAULO SERGIO AMÉRICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
TESTEMUNHAS:

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA	**NAYANE ARROTHÉIA DE SOUZA**
RG Nº 26.767.516-1 SSP/SP	**RG Nº 57.937.567-5 SSP/SP**

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 056/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 00.686.694/0001-62, com sede na Rua Gerson França nº 6-66 – Bairro Centro – CEP 17.015-200 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar as etapas necessárias para a implementação e execução da Lei Paulo Gustavo, bem como a institucionalização da área culturalno Município de Guaimbê (Conselho Municipal de Políticas Culturais, Plano Municipalde Cultura e Fundo Municipal de Cultura).

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

GUAIMBE, 04 DE JULHO DE 2023.
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 049/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 26/06/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ: 07.361.133/0001-32, com sede na Avenida Decima Primeira Avenida nº 805 – Bairro Setor Leste Universitário – CEP 74.605-060 – Goiânia – GO, pelo valor de R$ 25.507,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sete reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 04 DE JULHO DE 2023.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000026

Prefeitura

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE (CNES: 6582206)
Município: GUAIMBE / SP
Telefone: 1435531190 / **E-mail:** vsanitariaguaimbe@hotmail.com
Natureza: PÚBLICA **Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: CASA DA JÉSSICA
Endereço: MAURO DOS SANTOS MOARAES 694
Município: GUAIMBE / SP
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Forma de Abastecimento: SAA - S351730000001 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE GUAIMBE
Área: NOSSA SENHORA APARECIDA IV (BAIRRO)
Responsável: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS **Documento:** RG 11098688X **Telefone:** 1435531190

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 350 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 22/05/2023 **Hora da Coleta:** 06h 50min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,21 mg/L **Temperatura:** 24,7 ºC **pH:** 8,4

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 22/05/2023 **Hora:** 12h 41min **Recebido por:** DENILSON

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:18:53.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

6/06/2023 16:29:23 *GAL - Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial* *Página 1 de 2*

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000026

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:18:53.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 15 uH
Metodologia: Método de Comparação Visual SMEWW, 23ª Ed. 2120 B
Resultado: 5 uH **LQM:** 5 uH
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:18:52.*

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,10 uT **LQM:** 0,10 uT
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:18:54.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA
Agua de acordo com a legislação, quanto aos ensaios realizados.

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 02/06/2023 10:39:01.*

Notas: **1** - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se ún ca e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
7 - Este relatório pode ser reproduzido somente na íntegra;
8 - As orientações para coleta, acondicionamento e transporte constam no Manual para orientação - analise de água no Instituto Adolfo Lutz, disponível em http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/acesso-rapido/manual-de-coleta-de-agua.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bagno
E-mail: gal.sp.tal@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000027

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE (CNES: 6582206)
Município: GUAIMBE / SP
Telefone: 1435531190 / **E-mail:** vsanitariaguaimbe@hotmai.com
Natureza: PÚBLICA **Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: LOTÉRICA
Endereço: RUA IWAI SHINGU540
Município: GUAIMBE / SP
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Forma de Abastecimento: SAA - S351730000001 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE GUAIMBE
Responsável: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS **Documento:** RG 11098688X **Telefone:** 1435531190

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 350 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 22/05/2023 **Hora da Coleta:** 07h 00min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,20 mg/L **Temperatura:** 23,9 ºC **pH:** 8,5

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 22/05/2023 **Hora:** 12h 41min **Recebido por:** DENILSON

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:19:43.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:19:42.*

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000027

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 15 uH
Metodologia: Método de Comparação Visual SMEWW, 23ª Ed. 2120 B
Resultado: 5 uH **LQM:** 5 uH
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:19:42.*

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,10 uT **LQM:** 0,10 uT
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:19:42.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA
Água de acordo com a legislação, quanto aos ensaios realizados.

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 02/06/2023 10:39:47.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
7 - Este relatório pode ser reproduzido somente na íntegra;
8 - As orientações para coleta, acondicionamento e transporte constam no Manual para orientação análise de água no Instituto Adolfo Lutz, disponível em http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/acesso-rapido/manual-de-coleta-de-agua

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.spial@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000028

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE (CNES: 6582206)
Município: GUAIMBE / SP
Telefone: 1435531190 / **E-mail:** vsanitariaguaimbe@hotmail.com
Natureza: PÚBLICA **Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: DELEGACIA
Endereço: RUA RUI BARBOSA450
Município: GUAIMBE / SP
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Forma de Abastecimento: SAA - S3511730000001 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE GUAIMBE
Área: CENTRO (BAIRRO)
Responsável: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS **Documento:** RG 11098688X **Telefone:** 1435531190

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 350 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 22/05/2023 **Hora da Coleta:** 07h 10min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,40 mg/L **Temperatura:** 23,3 °C **pH:** 8,0

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 22/05/2023 **Hora:** 12h 40min **Recebido por:** DENILSON

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:20:46.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.sp.lalc@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000028

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:20:48.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Data Final Processamento:** 23.05.2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇAO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 15 uH
Metodologia: Método de Comparação Visual SMEWW, 23ª Ed. 2120 B
Resultado: 5 uH **LQM:** 5 uH
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:20:47.*

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,10 uT **LQM:** 0,10 uT
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:20:47.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA
Água de acordo com a legislação, quanto aos ensaios realizados.

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 02/06/2023 10:48:41.*

Notas: **1 -** VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, [illegible] e os resultados referem-se unicamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade propaganda e [illegible] sem a autorização escrita do laboratório;
7 - Este relatório pode ser reproduzido somente na íntegra;
8 - As orientações para coleta, acondicionamento e transporte constam no Manual para orientação - análise de água no Instituto Adolfo Lutz, disponível em http://www.ial.sp.gov.br/resources/ial/paginas/manual-de-coleta-de-agua.pdf

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000029

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE (CNES: 6582206)
Município: GUAIMBE / SP
Telefone: 1435531190 / **E-mail:** vsanitariaguaimbe@hotmail.com
Natureza: PÚBLICA **Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: OFICINA DO EMILIO
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 333
Município: GUAIMBE / SP
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Forma de Abastecimento: SAA - S351730000001 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE GUAIMBE
Área: CENTRO (BAIRRO)
Responsável: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS **Documento:** RG 11098688X **Telefone:** 1435531190

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 350 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 22/05/2023 **Hora da Coleta:** 07h 20min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,41 mg/L **Temperatura:** 23,8 ºC **pH:** 8,1

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 22/05/2023 **Hora:** 12h 40min **Recebido por:** DENILSON

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:21:37.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000029

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:21:36.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 15 uH
Metodologia: Método de Comparação Visual SMEWW, 23ª Ed. 2120 B
Resultado: 5 uH **LQM:** 5 uH
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:21:37.*

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,10 uT **LQM:** 0,10 uT
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:21:36.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA
Água de acordo com a legislação, quanto aos ensaios realizados.

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 02/06/2023 10:49:20.*

Notas: **1 -** VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
7 - Este relatório pode ser reproduzido somente na íntegra;
8 - As orientações para coleta, acondicionamento e transporte constam no Manual para orientação - análise de água no Instituto Adolfo Lutz, disponível em http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/acesso-rapido/manual-de-coleta-de-agua.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000030

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE (CNES: 6582206)
Município: GUAIMBE / SP
Telefone: 1435531190 / **E-mail:** vsanitariaguaimbe@hotmail.com
Natureza: PÚBLICA **Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: SAIDA DO RESERVATÓRIO
Endereço: VIA DE ACESSO GONZO HATAKA S/N
Município: GUAIMBE / SP
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: TORNEIRA ANTES DA RESERVAÇÃO
Forma de Abastecimento: SAA - S351730000001 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE GUAIMBE
Área: CENTRO (BAIRRO)
Responsável: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS **Documento:** RG 11098688X **Telefone:** 1435531190

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 350 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 22/05/2023 **Hora da Coleta:** 07h 30min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,40 mg/L **Temperatura:** 23,4 ºC **pH:** 7,9

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 22/05/2023 **Hora:** 12h 40min **Recebido por:** DENILSON

OBSERVAÇÃO

AMOSTRA PARA FLÚOR

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: RESOLUÇÃO SS-250 DE 15/08/95 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO **Valor Ref.:** Entre: 0,6 a 0,8 mg/L
Metodologia: Método Potenciométrico MFQAA - IAL, 4ª Ed. e 1ª Ed. Digital 194/IV
Resultado: 0,6 mg/L **LQM:** 0,3 mg/L
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:26:21.*

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000030

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:26:23.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:26:23.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 15 uH
Metodologia: Método de Comparação Visual SMEWW, 23ª Ed. 2120 B
Resultado: 5 uH **LQM:** 5 uH
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:26:22.*

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,10 uT **LQM:** 0,10 uT
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:26:22.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA
Água de acordo com a legislação, quanto aos ensaios realizados.

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 02/06/2023 10:51:06.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
7 - Este relatório pode ser reproduzido somente na íntegra;
8 - As orientações para coleta, acondicionamento e transporte constam no Manual para Coleta – análise de água no Instituto Adolfo Lutz, disponível em http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/acesso-rapido/manual-de-coleta-de-agua

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000031

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE (CNES: 6582206)
Município: GUAIMBE / SP
Telefone: 1435531190 / **E-mail:** vsanitariaguaimbe@hotmail.com
Natureza: PÚBLICA **Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: ESCRITORIO DO CALEJON
Endereço: RUA OSVADO CRUZ436
Município: GUAIMBE / SP
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Forma de Abastecimento: SAA - S351730000001 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE GUAIMBE
Área: CENTRO (BAIRRO)
Responsável: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS **Documento:** RG 11098688X **Telefone:** 1435531190

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 350 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 22/05/2023 **Hora da Coleta:** 07h 40min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,42 mg/L **Temperatura:** 23,7 ºC **pH:** 8,0

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 22/05/2023 **Hora:** 12h 40min **Recebido por:** DENILSON

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:27:18.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 26/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Marília
Rua Lima e Costa, 1630 Alto Cafezal
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dra. Adriana Bugno
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (14)3433-1488

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº231901000031

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:27:18.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 15 uH
Metodologia: Método de Comparação Visual SMEWW, 23ª Ed. 2120 B
Resultado: 5 uH **LQM:** 5 uH
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:27:17.*

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 23/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,10 uT **LQM:** 0,10 uT
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 29/05/2023 08:27:17.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA
Água de acordo com a legislação, quanto aos ensaios realizados.

*Conferido e liberado por **ROSÂNGELA AGUILAR DA SILVA()**, em 02/06/2023 10:51:47.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o condicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
7 - Este relatório pode ser reproduzido somente na íntegra.
8 - As orientações para coleta, acondicionamento e transporte constam no Manual para orientação - análise de água no Instituto Adolfo Lutz, disponível em http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/acesso-rapido/manual-de-coleta-de-agua.